



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



OF. N° 26/2026

Marcolândia - PI, 09 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° 06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. ao mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 831.325.703-20

Exmo. Sr.

Maricelia Caldas Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal

CPF: 080.652.104-06

Marcolândia - PI

recebido 25-02-2026
[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



OF. N° 22/2026

Marcolândia - PI, 09 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e pela portaria TCE – PI n° **05/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Maria Edilanjia De Souza Nobre
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 989.107.444-72

Exmo. Sr.

Maricelia Caldas Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal

CPF: 080.652.104-06

Marcolândia - PI

recebido 25-02-2026
[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



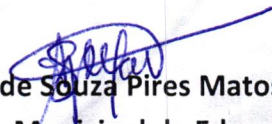
OF. N° 25/2026

Marcolândia - PI, 09 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e pela portaria TCE – PI n° **05/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Auxília de Souza Pires Matos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.

Maricélia Caldas Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal

CPF: 080.652.104-06

Marcolândia - PI

recebido 25-02-2026
[Handwritten initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



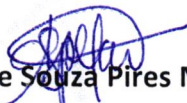
OF. N° 23/2026

Marcolândia - PI, 09 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° 06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Educação - FME**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Auxília de Souza Pires Matos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 823.617.893-53

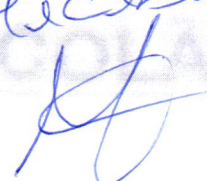
Exmo. Sr.

Maricelia Caldas Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal

CPF: 080.652.104-06

Marcolândia - PI

recebido 25-02-2026




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



OF. N° 24/2026

Marcolândia - PI, 09 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° 06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atentamente.


Domitília de Sousa Alencar Damasceno
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 412.157.373-00

Exmo. Sr.

Maricelia Caldas Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal

CPF: 080.652.104-06

Marcolândia - PI

recebido 25-02-2026
[Handwritten signature]

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - ***25.703-**- 02/03/2026 08:56:06

Rua Porfíria Maria de Sousa, N° 21, Centro - CEP: 64.685-000 - Marcolândia-PI